

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 07.05.2026, os efeitos da PORTARIA nº 626/2024, publicada no DOE nº 35.862 de 20.06.2024, que designou o servidor ALFREDO NAZIR ABUD NETO, matrícula nº 5897496/4, para responder pela Coordenação Estadual de Transplantes/CET/DDRA.

II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 07.05.2026, a servidora PERLA KATHELEEN VALENTE CORREIA, matrícula nº 5940372/3, para responder pela Coordenação Estadual de Transplantes/CET/DDRA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1342162

PORTARIA Nº 0651 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2026/2826227.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 54189077/1, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), bem como responder pela Direção do CAPS AD III - Marajoara, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, em substituição a titular SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS, matrícula nº 3185443/3, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1341668

PORTARIA Nº 0652 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2026/2925495.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, matrícula nº 3212092/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, em substituição a titular JEFERSON FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5987952/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1341673

PORTARIA Nº 0653 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2026/2927907.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5134838/1, para responder pela Coordenação Estadual de Malária, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, em substituição a titular PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, que se encontrará em gozo de Férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1341676

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA do Diário Oficial nº 36.645 do dia 29/05/2026 sob o Protocolo nº 1331669

Protocolo: 1341684

Tornar sem efeito publicação de Termo de Confissão de Dívida, firmado entre a SESP A e a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. – Processo nº: E-2026/2235809, Protocolo Nº 1335733 - DOE: 10/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1341718

PORTARIA Nº 762 DE 23 DE JUNHO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2950335;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) GUILHERME NEVES DE MESQUITA, Identidade Funcional nº 5925050-3, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, lotado(a) na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período 16/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 606 de 10.06.2026, publicada no DOE nº. 36.654 de 10.06.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.06.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1341915

Tornar sem efeito publicação de Termo de Confissão de Dívida, firmado entre a SESP A e a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

– Processo nº: E-2026/2355951, Protocolo Nº 1330000 - DOE: 26/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1341873

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo nº E-2026/2593495**

OBJETO: A Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.428.062,15 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais quinze centavos), constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 57 emitida em 16/04/2026 no valor de R\$ 936.322,85 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) e na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 58 emitida em 16/04/2026 no valor de R\$ 491.739,30 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), devido aos serviços devidamente realizados no mês de fevereiro/2026 referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Alta Complexidade, prestados aos usuários do SUS, conforme contrato de metas quanti-qualitativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NF: 058

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049001609

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 491.739,30

NF: 57

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 936.322,85

QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: 5.1. Fica estabelecido que, no pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço nº 057 e nº 058, ambas emitidas em 16/04/2026 (devidamente atestadas pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 15 do Processo nº E-2026/2593495 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESP A do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais referentes aos serviços prestados.

5.2. A SESP A reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R\$ 1.428.062,15 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais quinze centavos).

Data da assinatura: 23/06/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – ABSJ

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1341804

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução nº 121, de 15 de junho de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando e

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispoendo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional.